



**MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS**

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

**LEI MUNICIPAL Nº 3.348/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 180.636,64 (cento e oitenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)** em favor da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**A Prefeita Municipal de Cerejeiras**, faço saber que a Câmara Municipal apreciou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.636,64 (cento e oitenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme programação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal

02 - Poder Executivo

02.08 – Secretaria Municipal de Educação-SEMED

02.08.01 – Gabinete do Secretário

12 – Educação

12.365 – Educação Infantil

12.365.00.08 – Desenvolvimento da Aprendizagem

12.365.00.08.01.3000 - Construção de Creche Pública Municipal

**4.4.90.51.00 Obras e Instalações (362) .....R\$ 180.636,64**

Rec.6. 1.500 Rec. Não vinculados de Impostos





**MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS**

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

*“III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;”*

2 - Prefeitura Municipal

02 - Poder Executivo

02.08 – Secretaria Municipal de Educação-SEMED

02.08.01 – Gabinete do Secretário

12 – Educação

12.361- Ensino Fundamental

12.361.00.08 – Desenvolvimento da Aprendizagem

12.361.0008.1080.0000 - Reforma de Escolas Municipais- Ensino Fundamental

3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (357) .....R\$ 180.636,64

Rec. 1.500 Rec. Não vinculados de Impostos

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 16 de março de 2023.

**LISETE MARTH**

Prefeita Municipal

**Viviany Bindi Baptista da Silva**

Procuradora Municipal

**Elisangela Bruna Sost**

Secretária Municipal de Educação Interina





# Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07  
Av. das Nações, 1919 - Centro  
www.cerejeiras.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	3348	22/03/2023

ID: **27824**

CRC: **3FAF7A71**

Processo: **1-866/2023**

Usuário: **Renilton Costa da Silva**

Criação: **22/03/2023 12:37:32** Finalização: **22/03/2023 12:42:16**

Processo



Documento



MD5: **F69CB260175306731B3B31EBD2297F49**

SHA256: **A27F5E20A50B6F14C603E20C6D3982EB1623D208DB6A8997E4666DB5E28845D6**

Súmula/Objeto:

**Lei Municipal número 3.348/2023.**

### INTERESSADOS

SEMED	CEREJEIRAS	RO	22/03/2023 12:37:32
-------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	22/03/2023 12:37:32
--	---------------------

### CIENTES

Gercimara Alves Barbosa	22/03/2023 17:31:28
-------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lisete Marth	Prefeito Municipal	23/03/2023 06:08:03
--------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

Viviany Bindi Baptista da Silva	PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	23/03/2023 07:31:35
---------------------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

Elisangela Bruna Sost	Sec. Mun. Interina de Educação	23/03/2023 07:45:22
-----------------------	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.cerejeiras.ro.gov.br](http://transparencia.cerejeiras.ro.gov.br) informando o ID 27824 e o CRC 3FAF7A71.